

DIÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO EXTRA

do Estado de Mato Grosso ANO CXXXI - CUIABÁ 29 de Março de 2022 N° 28.214

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 001/2022 AO EDITAL N°001/2016-SEGES/SEJUDH

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos autos do processo SEPLAG-PRO-2021/00606 e o disposto nos itens 17.5 e 17.6 do Edital n° 01/2016-SEJUDH, de 25 de novembro de 2016, referente ao Concurso Público para preenchimento de Cadastro de Reserva para os cargos de Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário e Profissionais de Nível Superior do Sistema Penitenciário, ambos da Carreira dos Profissionais do Sistema Penitenciário, torna pública a convocação dos candidatos pela Classificação Geral, para promoverem a(s) opção(ões) pela(s) localidade(s) de lotação, quando existir interesse, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

Art. 1º Os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital, **que contempla três vezes o número de vagas**, estão convocados a realizarem a(s) opção(ões) pelas localidades de lotação relacionadas no Anexo II deste Edital.

Art. 2º A(s) opção(ões) de que trata(m) o Art. 1º deverá(ão) ser formalizada(s) por meio de preenchimento de formulário "Termo de Aceitação e Escolha" - Anexo III, que deverá ser devidamente preenchido e remetido junto a cópia do documento oficial de identidade (RG) e cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou cópia da Carteira Nacional de Habilitação - CNH para o e-mail: seletivosesp@seplag.mt.gov.br **até o dia 01/04/2022(sexta-feira)**.

Art. 3º A indicação da ordem de preferência, quando for o caso, não vincula o Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, que fará a(s) lotação(ões) pelo

critério de conveniência da Administração, atendendo, quando possível, a(s) opção(ões) manifestada(s).

Art. 4º Caso houver empate nas opções dos municípios entre candidatos, o critério de desempate será o de melhor classificação na Classificação Geral do Cargo, e será organizada pela Gerência de Recrutamento e Seleção da Coordenadoria de Provimento/SEPLAG/MT a relação de opção por município para nomeação.

Art. 5º O candidato não poderá ser nomeado para localidade a qual não tenha optado.

Art. 6º O candidato que não for nomeado, ainda que tenha manifestado sua opção, manterá sua Classificação Geral do Cargo e manter-se-á na Classificação por lotação.

Art. 7º O candidato que não manifestar sua opção na forma e prazo estabelecidos será considerado desistente nos termos deste Edital, mantendo sua Classificação por lotação, mas passará a ser o último colocado na Classificação Geral do Cargo.

Art. 8º O candidato nomeado na forma prevista neste Edital será excluído das demais listas classificatórias do mesmo cargo em que constar, de modo que restará impossibilitada nova nomeação.

Art. 9º Novas convocações ocorrerão por meio da publicação de novos editais de convocação, seguindo a ordem da Classificação Geral, caso não exista manifestação dos convocados por este Edital.

Art. 10 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
Cuiabá, 28 de março de 2022.

BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG
SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA
OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado

Otaviano Olavo Pivetta
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador Jordan Espindola dos Santos
Secretário de Estado de Agricultura Familiar Silvano Ferreira do Amaral
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania Rosamaria Ferreira de Carvalho
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Nilton Borges Borgato
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer Alberto Machado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Educação Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Fazenda Rogerio Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Saúde Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Segurança Pública Alexandre Bustamante dos Santos
Secretária de Estado de Comunicação Laice Souza Aiza de Oliveira
Procurador-Geral do Estado Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado Emerson Hideki Hayashida

ANEXO I**Cargo: AGENTE PENITENCIÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO FEMININO**

| Class. Geral | Inscrição | Candidato | Nota Final |
|--------------|-----------|---------------------------------------|------------|
| 50° | 300.566-6 | MEIRE LUCIA DA SILVA | 65,0 |
| 53° | 152.416-0 | LEANDRA MAGRO | 65,0 |
| 55° | 162.880-1 | MARINA RODRIGUES AZEVEDO DOS SANTOS | 64,0 |
| 56° | 176.504-3 | JESSICA LOPES DA SILVA | 64,0 |
| 57° | 151.924-7 | LAIS ATAIDES FREITAS | 64,0 |
| 58° | 173.019-3 | FABIANE DE SÁ OLIVEIRA | 64,0 |
| 59° | 170.557-1 | LIDIANY DAS CHAGAS SOARES | 64,0 |
| 61° | 302.397-4 | TATHYA TAVARES DE PAULA | 64,0 |
| 63° | 302.634-5 | VANESSA CORREIA BELAI CRESPIM | 64,0 |
| 64° | 305.252-4 | KAMILLA MARIA MATIAS DA SILVA | 63,0 |
| 65° | 306.169-8 | JEANI CARLA NUNES NOGUEIRA | 63,0 |
| 67° | 180.943-1 | GABRIELA SILVA LOPES | 63,0 |
| 68° | 300.493-7 | CAROLINE ARENHARDT DE MORAES | 63,0 |
| 69° | 146.730-1 | ALCIONE RODRIGUES DUTRA BARCELOS | 63,0 |
| 70° | 152.253-1 | CAMILA CORREIA SILVA | 63,0 |
| 74° | 179.645-3 | FERNANDA VIEIRA | 62,0 |
| 75° | 300.204-7 | MAYRA SANTIAGO GOMES | 62,0 |
| 76° | 173.437-7 | JOELISANE DA SILVA RIBEIRO | 62,0 |
| 77° | 173.545-4 | JENNEFER ARAÚJO VASCONCELOS | 62,0 |
| 78° | 153.201-4 | KELVIN EVELIN FERREIRA DA SILVA | 62,0 |
| 79° | 159.516-4 | ROSILANE SOARES MARTINHO | 62,0 |
| 80° | 169.799-4 | PATRICIA PIO MATOS | 62,0 |
| 81° | 153.238-3 | ADRIANA DEUNER | 61,0 |
| 82° | 146.254-7 | DÉBORA SCHUAB RIBEIRO | 61,0 |
| 85° | 173.135-1 | ROSELI DA SILVA DIAS | 61,0 |
| 86° | 169.911-3 | MARISETE ARISTIDES FERREIRA UBRAUS | 61,0 |
| 87° | 170.295-5 | MARINETH MACIEL RAMOS | 61,0 |
| 88° | 152.768-1 | ANA CAROLINA NUNES DE SA | 61,0 |
| 89° | 151.718-0 | ROSINEIA AZEVEDO BEZERRA VIEIRA | 61,0 |
| 90° | 175.463-7 | JUCILENE FERRI | 61,0 |
| 92° | 158.560-6 | MARIA GREICE DA CONCEIÇÃO | 61,0 |
| 93° | 166.612-6 | MIRIAM JAKELLINE PEREIRA MANTOVANI | 61,0 |
| 94° | 168.128-1 | REJANE MARIA BARROS SILVA | 61,0 |
| 95° | 173.647-7 | TELMA FERREIRA DE MORAIS | 61,0 |
| 97° | 306.079-9 | RAFAELA ALVES DE OLIVEIRA | 61,0 |
| 98° | 175.890-0 | MISLAINE RIBEIRO DE MOURA | 61,0 |
| 100° | 145.469-2 | LAISA CATHERINE SEPPA MALHEIROS | 60,0 |
| 101° | 305.273-7 | LUCIANA LINO SOARES | 60,0 |
| 102° | 303.901-3 | SHAYANE ALVES SILVA DELMONIS | 60,0 |
| 103° | 153.992-2 | SIMONE ADAMS | 60,0 |
| 104° | 141.160-8 | STEPHANY CRISTIAN FRANÇA RAMOS | 60,0 |
| 105° | 303.732-0 | MARLI NATALINA ROEDER | 60,0 |
| 107° | 175.825-0 | ISABELLA DE OLIVEIRA NOGUEIRA | 60,0 |
| 108° | 155.091-8 | FLAVIANE FRANCISCO DE SOUZA | 60,0 |
| 111° | 157.126-5 | CAMILA ANDRADE COSTA | 60,0 |
| 112° | 150.561-0 | ELZA MARIA METELLO DINIZ (SUB JUDICE) | 60,0 |
| 113° | 174.013-0 | HEDIANE FRANCIELLI OLIVEIRA GOBBI | 60,0 |
| 114° | 159.622-5 | ELIANAY ALEXANDRE DA SILVA MORAES | 59,0 |
| 115° | 141.006-7 | JULIANE ARAUJO MORAES MENEZES | 59,0 |
| 116° | 167.803-5 | FERNANDA FREITAS PAIXÃO | 59,0 |
| 117° | 156.977-5 | CAMILA APARECIDA DE DEUS MOREIRA | 59,0 |

| | | | |
|------|-----------|------------------------------------|------|
| 118° | 144.588-0 | VIVIENE LOPES PINHEIRO | 59,0 |
| 120° | 142.848-9 | MICHELLE NAYARA GATIBONI DA SILVA | 59,0 |
| 121° | 305.171-4 | JACKELINE DAYANE DA SILVA PEDRAZA | 59,0 |
| 122° | 155.980-0 | LEILAINE BORGES MONTEIRO | 59,0 |
| 123° | 141.452-6 | JOELMA SOARES TEIXEIRA | 59,0 |
| 124° | 168.100-1 | ANA PAULA BARBOSA SOUZA DE AZEVEDO | 59,0 |
| 125° | 173.707-4 | RAIANE MAIARA ANICEZIO LEITE | 59,0 |
| 126° | 177.785-8 | ANGELITA SILVA DE SOUSA | 59,0 |
| 129° | 158.913-0 | FERNANDA ILIEZER DA SILVA | 59,0 |
| 132° | 300.147-4 | ROSELI APARECIDA BESERRA | 59,0 |
| 133° | 152.043-1 | KAÍNNY CASTAÑON NUNES | 59,0 |
| 134° | 179.301-2 | ANA PAULA QUEIROZ SIMÃO | 59,0 |
| 135° | 169.886-9 | CAMILA REVELES GALANTE | 58,0 |
| 136° | 170.702-7 | DAPHENNY KEY NOGUEIRA RAMSAY | 58,0 |
| 137° | 180.632-7 | HELENA PEREIRA SCHMIDT | 58,0 |
| 138° | 145.964-3 | VIVIANE BRASIL HEIDEMANN | 58,0 |
| 140° | 174.620-0 | CYNTIA GRACIELA DA SILVA MACHADO | 58,0 |
| 141° | 301.959-4 | EDNA MARIA DA SILVA ASSUNÇÃO | 58,0 |
| 142° | 154.195-1 | MICHELLE GEISICA SCHNEIDER | 58,0 |
| 143° | 154.704-6 | SOLANGE BATISTA CAMPOS | 58,0 |
| 144° | 172.167-4 | LUDIMYLA PEREIRA DOS SANTOS | 58,0 |
| 145° | 171.426-0 | SHAMILA BORGES DAVID | 58,0 |
| 147° | 303.088-1 | CLAUDIMERY VIRGINIA DA SILVA REIS | 58,0 |
| 148° | 158.358-1 | CATRINE JULIATO | 58,0 |
| 149° | 155.199-0 | RAQUEL BALBINO DA SILVA | 58,0 |
| 151° | 157.804-9 | LUANA SUDARIA MELO | 58,0 |
| 152° | 173.506-3 | JOSEMYRIAM RODRIGUES MACIEL | 58,0 |

Cargo: AGENTE PENITENCIÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - MASCULINO

| Class. Geral | Inscrição | Candidato | Nota Final |
|--------------|-----------|---|------------|
| 59° | 300.308-6 | VENICIUS APARECIDO DO NASCIMENTO | 66,0 |
| 60° | 161.106-2 | EDER DANTAS DE OLIVEIRA | 66,0 |
| 62° | 164.557-9 | JHONE DOS SANTOS BORGES | 66,0 |
| 64° | 148.120-7 | JUNIOR DA SILVA BARROS | 66,0 |
| 65° | 179.706-9 | MARCELO CASSIMIRO DIAS | 66,0 |
| 67° | 173.596-9 | GLADSON LIMA ROCHA | 65,0 |
| 71° | 155.017-9 | VINICIUS NARDINI | 65,0 |
| 72° | 301.871-7 | RAFFAEL MACEDO MENDONÇA | 65,0 |
| 73° | 144.456-5 | RUBENS EMERICH JUNIOR | 65,0 |
| 74° | 143.361-0 | RENAN CASSIO DE SALES GOMES | 65,0 |
| 75° | 170.755-8 | MAIKON RODRIGO SOARES | 65,0 |
| 76° | 141.424-0 | SEICHAS ARAÚJO MARIANO | 65,0 |
| 77° | 164.329-0 | HENRIQUE DE OLIVEIRA PRATES | 65,0 |
| 87° | 160.396-5 | DANIDY CAIK DA SILVA | 64,0 |
| 88° | 160.449-0 | ROGERIO COSTA RODRIGUES | 64,0 |
| 90° | 173.178-5 | RENATO RODRIGUES LIMA | 64,0 |
| 93° | 150.433-9 | CRISTIANO PERSZEL | 64,0 |
| 95° | 167.685-7 | RAFAEL SEGUNDO | 64,0 |
| 97° | 307.214-2 | RAFFHAEL DENNER BERIGO DO NASCIMENTO | 64,0 |
| 101° | 164.030-5 | DANILO GONÇALVES BELO | 64,0 |
| 104° | 167.436-6 | EVERTON MENDES DA SILVA | 64,0 |
| 109° | 143.026-2 | CHARLES COMPER TELES | 63,0 |
| 110° | 165.890-5 | ANDRE LUIS SORTICA | 63,0 |
| 111° | 175.485-8 | JOSE HENRIQUE FERREIRA MARQUES | 63,0 |
| 116° | 172.666-8 | HAROLDO XAVIER DE ALMEIDA | 63,0 |
| 119° | 174.016-4 | DANILO VENCESLAU MACHADO RESENDE RORIGUES | 63,0 |

| | | | |
|------|-----------|--|------|
| 122º | 142.671-0 | OSMAR DA COSTA MARQUES NETO | 63,0 |
| 124º | 152.434-8 | FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA PRADO | 63,0 |
| 126º | 141.448-8 | EDSON HIROSHI LIMA MATSUI | 63,0 |
| 137º | 300.041-9 | MARCOS ROBERTO FRANCO | 62,0 |
| 138º | 158.619-0 | GUSTAVO HENRIQUE GASQUES ANTUNES | 62,0 |
| 140º | 170.826-0 | MARCELO GUTTERRES DE LIMA | 62,0 |
| 142º | 165.247-8 | MARCOS SANTOS DA SILVA | 62,0 |
| 145º | 173.078-9 | GUILHERME FELIPE ENTRINGER STEIN COELHO PEREIRA E BLANCO | 62,0 |
| 152º | 159.539-3 | CLAITON TAVARES DA SILVA | 62,0 |
| 156º | 305.965-0 | LUCAS FRANCISCO DA SILVA | 61,0 |
| 161º | 162.305-2 | ANDERSON DOS SANTOS DUARTE | 61,0 |
| 163º | 147.817-6 | JUAN LUCAS SALVADOR DE OLIVEIRA SANCHES | 61,0 |
| 164º | 300.807-0 | RAPHAEL EGUES RANZANI | 61,0 |
| 169º | 141.592-1 | JOVANI GOMES DE CAMARGO | 61,0 |
| 171º | 162861-5 | NILSON MARQUES DE FREITAS | 61,0 |
| 173º | 140.961-1 | ROMILSOM ARRUDA DUARTE | 61,0 |
| 180º | 174.348-1 | OSVALDINO GAMA DA COSTA | 61,0 |
| 184º | 148.524-5 | LUCIANO ALMEIDA E SILVA | 60,0 |
| 187º | 175.058-5 | RAFAEL UNIRIO DA SILVEIRA | 60,0 |
| 189º | 176.862-0 | GERENALDO PEREIRA DOS SANTOS | 60,0 |
| 190º | 157.376-4 | PEDRO RENATO DOS SANTOS | 60,0 |
| 191º | 161.772-9 | JOELSON LUIZ DOS SANTOS | 60,0 |
| 192º | 300.426-0 | RAPHAEL GOMES FIGUEIREDO | 60,0 |
| 194º | 160.059-1 | HENRIQUE DA SILVA SANTOS | 60,0 |
| 195º | 156.307-6 | JOSÉ ALVES NETO | 60,0 |
| 196º | 176.465-9 | LEONARDO ANTONIO DA SILVA | 60,0 |
| 198º | 164.265-0 | RODRIGO ALEX DE SOUZA OLIVEIRA | 60,0 |
| 200º | 169.611-4 | JOÃO PAULO EGUES LIRA | 60,0 |
| 202º | 144.652-5 | RENATO MAGOSSO | 60,0 |
| 204º | 164.729-6 | NATALICIO PEREIRA DA SILVA (SUB JUDICE) | 60,0 |
| 206º | 301.319-7 | SERGIO AGUINALDO NEVES JUNIOR | 60,0 |
| 207º | 151.048-7 | NATANAEL DOS SANTOS | 60,0 |
| 208º | 149.542-9 | DIEGO DE PAULA SANTANA | 59,0 |
| 209º | 179.536-8 | DANIEL JUNG DOS SANTOS | 59,0 |
| 214º | 160.575-5 | LEONARDO BORGES PACHECO | 59,0 |
| 216º | 300.194-6 | WELLINGTON FURQUIM MACEDO | 59,0 |
| 219º | 170.728-0 | JEAN CLAUDIO COSTA | 59,0 |
| 220º | 175.339-8 | AUGUSTO VIEIRA | 59,0 |
| 221º | 303.957-9 | EDER CRISTIAN NASCIMENTO MOREIRA [DEFIC.] | 59,0 |
| 222º | 163.460-7 | OSMAR OLIVEIRA DE ARAUJO | 59,0 |
| 225º | 172.809-1 | MAURO BORSATTO | 59,0 |
| 228º | 141.495-0 | HÉRCULES MOREIRA BORGES | 59,0 |
| 229º | 152.864-5 | LINDISLEY CONCEIÇÃO SANTOS | 59,0 |
| 230º | 158.350-6 | CLEITON OLIVEIRA DE DEUS | 59,0 |
| 234º | 147.039-6 | THALES HENRIQUE SILVA | 59,0 |
| 236º | 141.654-5 | JONATAN DA CRUZ LOBIANCO | 59,0 |
| 237º | 140.491-1 | ADRIANO BAZZANO DE OLIVEIRA | 59,0 |
| 239º | 176.614-7 | TULLIO FERREIRA MELO | 59,0 |
| 241º | 170.660-8 | JARBAS EVANGELISTA SANTOS | 59,0 |
| 244º | 300.596-8 | MAILSON FLOR | 58,0 |
| 245º | 154.142-0 | MARCOS PAULO MARTINS BARROS | 58,0 |
| 246º | 140.302-8 | JOADIR DE ALMEIDA LOURENÇO | 58,0 |
| 247º | 154.152-8 | WALLAFE SILVA SANTOS | 58,0 |
| 248º | 176.445-4 | WALTER ANACLETO SALIDO DE SOUZA | 58,0 |

| | | | |
|------|-----------|--------------------------------------|------|
| 251º | 148.406-0 | ROGER RAFAEL DE SOUZA NEVES | 58,0 |
| 254º | 307.065-4 | ADEMIR SOUZA SANTOS | 58,0 |
| 258º | 176.209-5 | AELCIO BENTO CONCEIÇÃO JUNIOR | 58,0 |
| 260º | 144.761-0 | JÚNIO RESENDE MACHADO | 58,0 |
| 263º | 168.459-0 | ANTONIO ALVES DE FREITAS | 58,0 |
| 264º | 155.999-0 | VICTOR WILLIAN MENDES DE SOUZA GOMES | 58,0 |
| 265º | 158.487-1 | SIRLEI ALVES DOS SANTOS | 58,0 |
| 266º | 146.521-0 | MARCOS BRITO GONÇALVES | 58,0 |
| 269º | 147.038-8 | IRINEU AUGUSTO FERREIRA MELO | 58,0 |
| 270º | 166.690-8 | NILTON BENEDITO DE OLIVEIRA | 58,0 |
| 271º | 168.691-7 | DANIEL ANGELO ZENI | 58,0 |
| 273º | 152.602-2 | COLLINS DAVID FRAGA | 57,0 |
| 274º | 166.548-0 | CLEIDSON BERNARDINO RODRIGUES | 57,0 |
| 275º | 300.363-9 | WAGNER ORMOND MATTIOLI | 57,0 |
| 276º | 303.080-6 | DIONE RAMOS MEROTTI | 57,0 |
| 277º | 161.001-5 | WAGNER DE LIMA CATARINO | 57,0 |

ANEXO II

| MUNICIPIO | VAGAS/MASCULINO | VAGAS/FEMININO |
|--------------------|-----------------|----------------|
| BARRA DO BUGRES | 12 | 04 |
| COLIDER | - | 12 |
| COLNIZA | 08 | 04 |
| NORTELÂNDIA | - | 06 |
| SINOP | 11 | - |
| PEIXOTO DE AZEVEDO | 01 | - |
| TOTAL | 32 | 26 |

ANEXO III**TERMO DE ACEITAÇÃO E ESCOLHA**

Eu, _____, brasileiro (a), portador (a) do RG nº _____/MT, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado (a) na _____, autorizo a minha nomeação pela **Classificação Geral**, conforme as vagas disponibilizadas no Anexo II do EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 001/2022 AO EDITAL Nº 02/2016/SEJUDH publicado no Diário Oficial de _____ de _____ de 2022, de acordo com minha classificação geral, referente ao Concurso Público objeto do Edital nº 01/2016-SEJUDH, de 25 de novembro de 2016, para preenchimento de cadastro de reserva para os cargos de Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário e Profissionais de Nível Superior do Sistema Penitenciário, ambos da Carreira dos Profissionais do Sistema Penitenciário, optando para o(s) seguinte(s) município(s):

1ª Opção: _____

2ª Opção: _____

3ª Opção: _____

4ª Opção: _____

Adiante, DECLARO estar ciente de que o ato de aceitação ensejará minha exclusão da lista de **Classificação por Local de Opção**.

Cuiabá-MT, de _____ de 2022.

Assinatura do Candidato

EDITAL Nº 006/2021/SEPLAG/SEFAZ/PGE 6ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CADASTRO RESERVA DO PROCESSO SELETIVO CONJUNTO EDITAL Nº 002/2021/SEPLAG/SEFAZ/PGE

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão, o Secretário de Estado de Fazenda e o Procurador-Geral do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tornam pública a convocação dos candidatos classificados no cadastro de reserva do Processo Seletivo Conjunto Edital nº 002/2021/SEPLAG/SEFAZ/PGE abaixo citados para atuarem na Procuradoria Geral do Estado-PGE, no município de Cuiabá em caráter temporário.

Perfil: Analista de Projeto (ampla concorrência)

| ID | NOME COMPLETO | NÍVEL DE TI |
|----|--------------------------|-------------|
| 13 | Jonilson Fernandes Fraga | Sênior |

1. Os candidatos convocados neste edital deverão comparecer na Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Procuradoria Geral do Estado-PGE/MT, localizada na Avenida República do Líbano, 2258- Despraído-Cuiabá/MT, no prazo de 20 (vinte) dias corridos a partir da publicação deste, das 08:00h às 17:00h, munidos dos seguintes documentos:

| | |
|----|---|
| 1 | Formulário de cadastro de servidor (original - fornecida pela Secretaria contratante) |
| 2 | Registro Geral - RG - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato) |
| 3 | Fotocópia nítida da Carteira do CRC ou CRM (para contador e médico) |
| 4 | Declaração de imposto de renda ou preenchimento da declaração de bens e valores |
| 5 | Título Eleitoral - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato) |
| 6 | Carteira de Reservista (para candidatos homens) - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato) |
| 7 | Certificado de escolaridade exigida - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor do órgão) |
| 8 | Fotocópia do PIS ou PASEP, com DATA E ANO de emissão |
| 9 | Comprovante de endereço atual no máximo dos últimos 3 meses - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato) |
| 10 | Comprovante de Conta Corrente - Agência do Banco do Brasil |
| 11 | Atestado Médico de Sanidade Física e Mental, não superior a 30 (trinta) dias de emissão |
| 12 | 01 foto (tamanho 3x4) |
| 13 | Currículo atualizado com todas as titulações e certificações apresentadas no momento da inscrição - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato) |
| 14 | Certidão Negativa de nada consta expedida pelo Conselho Regional de Medicina, somente para função de Analista Administrativo - perfil Médico |
| 15 | Certidão Negativa expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade, somente para função de Analista de Desenvolvimento Econômico Social - perfil Contador |
| 16 | Declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública, salvo às hipóteses previstas na constituição federal (original - documento na gestão de pessoas da SEPLAG) |
| 17 | Certidão de Quitação Eleitoral (com emissão não superior a 30 dias) https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral |
| 18 | Certidão Negativa Criminal e Civil da Justiça Estadual em primeiro e segundo grau https://www.sec.tjmt.jus.br |
| 19 | Certidão Negativa Criminal e Civil da Justiça Federal (de MT e 1º Região) https://www.sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao |
| 20 | Certidão Negativa da Justiça Eleitoral https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais |
| 21 | Certidão Negativa do Banco Central do Brasil https://www.3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoSancionador |
| 22 | Certidão Negativa da Justiça Militar Federal https://www.stm.jus.br/servicos-stm/seridao/negativa/emitir/certidao/negativa |
| 23 | Certidão Negativa do Conselho Nacional de Justiça |

2. O candidato Convocado que não se apresentar no prazo estabelecidos no item 1 deste Edital munidos de toda documentação original para conferência e autenticação das fotocópias será eliminado do processo seletivo simplificado, podendo ser convocado imediatamente outro candidato, obedecida a ordem da classificação.

Cuiabá, 14 de março de 2022.

BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES
Procurador Geral do Estado de Mato Grosso
(Original assinado)

EDITAL Nº 007/2021/SEPLAG/SEFAZ/PGE
7ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CADASTRO RESERVA DO PROCESSO SELETIVO CONJUNTO EDITAL Nº 002/2021/SEPLAG/SEFAZ/PGE

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão, o Secretário de Estado de Fazenda e o Procurador-Geral do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tornam pública a convocação dos candidatos classificados no cadastro de reserva do Processo Seletivo Conjunto Edital nº 002/2021/SEPLAG/SEFAZ/PGE abaixo citados para atuarem na Secretaria de Estado de Fazenda-SEFAZ, no município de Cuiabá em caráter temporário.

Perfil: Analista de Projetos (ampla concorrência)

| ID | NOME COMPLETO | NÍVEL DE TI |
|-----|--------------------------------|-------------|
| 25 | Giovani Lima Dalpiva | Sênior |
| 123 | Evaldo Pereira Da Silva Junior | Sênior |
| 9 | Iara Fernandes De Araújo | Sênior |
| 136 | Luciane Tiemi Yamaguti Menin | Sênior |
| 111 | Danielly Silva Campos | Sênior |
| 37 | Andreia Soledade Gadoi | Sênior |
| 100 | Marcos Roberto Juliao | Sênior |

1. Os candidatos convocados neste edital deverão comparecer na Coordenadoria de Provimento e Aplicação da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ/MT, localizada no Complexo 03 Bloco B- Centro Político e Administrativo, Cuiabá/MT, no prazo de 20 (vinte) dias corridos a partir da publicação deste, das 08:00h às 17:00h, munidos dos seguintes documentos:

| | |
|----|--|
| 1 | Formulário de cadastro de servidor (original - fornecida pela Secretaria contratante) |
| 2 | Registro Geral - RG - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato) |
| 3 | Fotocópia nítida da Carteira do CRC ou CRM (para contador e médico) |
| 4 | Declaração de imposto de renda ou preenchimento da declaração de bens e valores |
| 5 | Título Eleitoral - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato) |
| 6 | Carteira de Reservista (para candidatos homens) - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato) |
| 7 | Certificado de escolaridade exigida - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor do órgão) |
| 8 | Fotocópia do PIS ou PASEP, com DATA E ANO de emissão |
| 9 | Comprovante de endereço atual no máximo dos últimos 3 meses - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato) |
| 10 | Comprovante de Conta Corrente - Agência do Banco do Brasil |
| 11 | Atestado Médico de Sanidade Física e Mental, não superior a 30 (trinta) dias de emissão |
| 12 | 01 foto (tamanho 3x4) |
| 13 | Currículo atualizado com todas as titulações e certificações apresentadas no momento da inscrição - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato) |
| 14 | Certidão Negativa de nada consta expedida pelo Conselho Regional de Medicina, somente para função de Analista Administrativo - perfil Médico |
| 15 | Certidão Negativa expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade, somente para função de Analista de Desenvolvimento Econômico Social - perfil Contador |
| 16 | Declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública, salvo às hipóteses previstas na constituição federal (original - documento na gestão de pessoas da SEPLAG) |

https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php

24 Certidão Negativa de Antecedentes Criminais junto a Segurança Pública do Estado
<https://portal.sesp.mt.gov.br/portaldaseguranca/paqs/criminal/emissaoAntecedentesCriminais.seam?cid=45948>

| | |
|----|---|
| 17 | Certidão de Quitação Eleitoral (com emissão não superior a 30 dias) https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral |
| 18 | Certidão Negativa Criminal e Civil da Justiça Estadual em primeiro e segundo grau https://www.sec.tjmt.jus.br |
| 19 | Certidão Negativa Criminal e Civil da Justiça Federal (de MT e 1º Região) https://www.sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao |
| 20 | Certidão Negativa da Justiça Eleitoral https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais |
| 21 | Certidão Negativa do Banco Central do Brasil https://www.3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoSancionador |

| | |
|----|---|
| 22 | Certidão Negativa da Justiça Militar Federal https://www.stm.jus.br/servicos-stm/seridao/negativa/emitir/certidao/negativa |
| 23 | Certidão Negativa do Conselho Nacional de Justiça https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php |
| 24 | Certidão Negativa de Antecedentes Criminais junto a Segurança Pública do Estado https://portal.sesp.mt.gov.br/portaldaseguranca/pags/criminal/emissaoAntecedentes-Criminais.seam?cid=45948 |

2. O candidato Convocado que não se apresentar no prazo estabelecidos no item 1 deste Edital munidos de toda documentação original para conferência e autenticação das fotocópias será eliminado do processo seletivo simplificado, podendo ser convocado imediatamente outro candidato, obedecida a ordem da classificação.

Cuiabá, 14 de março de 2022.

BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES
Procurador Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

EDITAL Nº 008/2021/SEPLAG/SEFAZ/PGE 8ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CADASTRO RESERVA DO PROCESSO SELETIVO CONJUNTO EDITAL Nº 002/2021/SEPLAG/SEFAZ/PGE

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão, o Secretário de Estado de Fazenda e o Procurador-Geral do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tornam pública a convocação dos candidatos classificados no cadastro de reserva do Processo Seletivo Conjunto Edital nº 002/2021/SEPLAG/SEFAZ/PGE abaixo citados para atuarem na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão-SEPLAG-MT, no município de Cuiabá em caráter temporário.

Perfil: Analista de Projetos (ampla concorrência)

| ID | NOME COMPLETO | NÍVEL DE TI | |
|----|------------------------|-------------|--------|
| 78 | Jonathas Gomes Marques | | Sênior |
| 18 | Edneia Mitie Kashiwagi | | Sênior |

Perfil: Desenvolvedor Java (ampla concorrência)

| | |
|----|--|
| 1 | Formulário de cadastro de servidor (original - fornecida pela Secretaria contratante) |
| 2 | Registro Geral - RG - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato) |
| 3 | Fotocópia nítida da Carteira do CRC ou CRM (para contador e médico) |
| 4 | Declaração de imposto de renda ou preenchimento da declaração de bens e valores |
| 5 | Título Eleitoral - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato) |
| 6 | Carteira de Reservista (para candidatos homens) - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato) |
| 7 | Certificado de escolaridade exigida - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor do órgão) |
| 8 | Fotocópia do PIS ou PASEP, com DATA E ANO de emissão |
| 9 | Comprovante de endereço atual no máximo dos últimos 3 meses - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato) |
| 10 | Comprovante de Conta Corrente - Agência do Banco do Brasil |

| | |
|----|---|
| 11 | Atestado Médico de Sanidade Física e Mental, não superior a 30 (trinta) dias de emissão |
| 12 | 01 foto (tamanho 3x4) |
| 13 | Currículo atualizado com todas as titulações e certificações apresentadas no momento da inscrição - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato) |
| 14 | Certidão Negativa de nada consta expedida pelo Conselho Regional de Medicina, somente para função de Analista Administrativo - perfil Médico |
| 15 | Certidão Negativa expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade, somente para função de Analista de Desenvolvimento Econômico Social - perfil Contador |
| 16 | Declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública, salvo às hipóteses previstas na constituição federal (original - documento na gestão de pessoas da SEPLAG) |
| 17 | Certidão de Quitação Eleitoral (com emissão não superior a 30 dias) https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral |
| 18 | Certidão Negativa Criminal e Civil da Justiça Estadual em primeiro e segundo grau https://www.sec.tjmt.jus.br |

| ID | NOME COMPLETO | NÍVEL DE TI | |
|----|-------------------------------------|-------------|--------|
| 29 | João Guilherme Antunes Lima Barros | | Pleno |
| 80 | Thaires Alves de Jesus Gonçalves | | Pleno |
| 22 | Luciano Machado Pereira | | Sênior |
| 97 | Heverson Silva Vasconcelos | | Pleno |
| 73 | Giovanny Montinny de Almeida Dantas | | Pleno |

Perfil: Desenvolvedor Front-End (ampla concorrência)

| ID | NOME COMPLETO | NÍVEL DE TI | |
|----|--------------------------------|-------------|-------|
| 91 | Lucas Henrique Tasca De Araújo | | Pleno |

1. Os candidatos convocados neste edital deverão comparecer na Secretaria Adjunta de Administração Sistemática da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG/MT, localizada na Rua C, Bloco - Centro Político e Administrativo, Cuiabá/MT, no prazo de 20 (vinte) dias corridos a partir da publicação deste, das 08:00h às 17:00h, munidos dos seguintes documentos:

| | |
|----|---|
| 19 | Certidão Negativa Criminal e Civil da Justiça Federal (de MT e 1º Região) https://www.sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao |
| 20 | Certidão Negativa da Justiça Eleitoral https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais |
| 21 | Certidão Negativa do Banco Central do Brasil https://www.3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoSancionador |
| 22 | Certidão Negativa da Justiça Militar Federal https://www.stm.jus.br/servicos-stm/seridao/negativa/emitir/certidao/negativa |
| 23 | Certidão Negativa do Conselho Nacional de Justiça https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php |
| 24 | Certidão Negativa de Antecedentes Criminais junto a Segurança Pública do Estado https://portal.sesp.mt.gov.br/portaldaseguranca/pags/criminal/emissaoAntecedentes-Criminais.seam?cid=45948 |

2. O candidato Convocado que não se apresentar no prazo estabelecidos no item 1 deste Edital munidos de toda documentação original para conferência e autenticação das fotocópias será eliminado do processo seletivo simplificado, podendo ser convocado imediatamente outro candidato, obedecida a ordem da classificação.

Cuiabá, 14 de março de 2022.

BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES
Procurador Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

JESSICA CAROLINE
FISIOTERAPEUTA



O GOVERNO DE MATO GROSSO RETOMA AS CIRURGIAS ELETIVAS

77 MIL
PROCEDIMENTOS
REALIZADOS:

RESSONÂNCIA MAGNÉTICA,
ULTRASSOM COM DOPPLER,
CIRURGIAS DIGESTIVAS
ENTRE OUTROS.

110 MIL
PROCEDIMENTOS
JÁ AUTORIZADOS

R\$105 MILHÕES
INVESTIDOS

MAIS SAÚDE
E QUALIDADE
DE VIDA PARA
JUREMA AUGUSTA



Governo de
Mato Grosso

**SE SAIU
NO DIÁRIO,
NÃO É FAKE,
É NEWS.
É OFICIAL.**

IOMAT

SEPLAG
Secretaria
de Estado de
Planejamento
e Gestão



Governo de
**Mato
Grosso**



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

www.iomat.mt.gov.br
Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta fâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingos do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.
Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".